



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017

Processo nº.: 011/2017
Dispensa nº.: 001/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA - ME, empresa sediada à Rua Joaquim Marques nº 21 – Centro – Monte Belo/MG – CEP 37.115-000, inscrita no CNPJ nº 10.866.265/0001-20, neste ato representada por seu administrador Anderson Martins dos Santos, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.618.810 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 033.904.446-29, denominado CONTRATADO, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de acrescentar valor ao contrato nº 009/2017, datado de 06/02/2017, uma vez que o saldo contido no contrato vigente não foi suficiente para a continuidade na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, em virtude destes serem imprescindíveis à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas previstas para a execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício de 2017, sendo a seguinte:

134 - 020402.12.361.0022.2.030 – 339039

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo perfaz um valor total de R\$ 916,83 (novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155



E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 31 de julho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA - ME
Anderson Martins dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Aline A. da Silva
ENCARREGADA DO
SETOR DE GOVERNA
CPF ou RG: 120.099.146-00
Assinatura: A. Silva

Nome: Fernando de Souza
CPF ou RG: 043.779.790-12
Assinatura: Fernando